

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



CAPITALISMO, TRABALHO E TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS: reflexos no sistema prisional do estado do Rio de Janeiro

Elizabeth Rodrigues Felix¹

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo abordar a crise estrutural do capitalismo, decorrente de um novo padrão de acumulação, em que a superexploração do trabalho, aliado ao processo de minimização do Estado no desenho das políticas sociais irão configurar um cenário de grandes transformações na vida social. Problematizaremos a fragilização nos sistemas de proteção social, decorrentes do caráter focalizado e disciplinador das políticas sociais enquanto elementos contraditoriamente necessários à preservação do processo produtivo, nos moldes degradantes do capitalismo em sua fase madura. Neste contexto, situaremos a instituição prisional, enquanto espaço mais contundente das expressões do braço coercitivo do Estado penal.

Palavras-chave

Capitalismo; Política Social; Estado; Sistema Prisional.

ABSTRACT

This article aims to address the structural crisis of capitalism, resulting from a new pattern of accumulation, in which the superexploitation of labor, allied to the process of minimization of the State in the design of social policies will configure a scenario of great transformations in social life. We will problematize the fragility in social protection systems, resulting from the focused and disciplining character of social policies as contradictorily necessary elements for the preservation of the productive process, in the degrading molds of capitalism in its mature phase. In this context, we will situate the prison institution as the most forceful space of the expressions of the coercive arm of the penal State.

Keywords: Capitalism; Social policy; State; Prison System.

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Mestre, erodriguesfelix@gmail.com

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva abordar o processo de transformações societárias decorrentes da crise estrutural do capital ocorridas no final do século XX, com grandes repercussões na conformação do Estado e de suas formas de enfrentamento das expressões da pobreza, da miséria e da criminalidade.

Trataremos, inicialmente, das transformações societárias advindas da crise do sistema do capital expressa no processo de reestruturação produtiva e na reconfiguração das funções do Estado na administração desta crise, na perspectiva do Estado capitalista.

A seguir, problematizaremos as mudanças no padrão de acumulação do capital, bem como de regulação social e política da crise, assumidas pelo Estado burguês na perspectiva de preservação da sociedade capitalista.

No contexto da reestruturação produtiva e do avanço do neoliberalismo, buscaremos trazer algumas reflexões sobre o papel da política social em face dos efeitos deste viés destrutivo que a reestruturação produtiva assume sobre as relações de trabalho, ao lado da desregulamentação de direitos e do cenário de desproteção social característicos do capitalismo maduro e decadente.

Em face desta compreensão do Estado representado nas diversas instituições, que em conjunto realizam suas funções, sobretudo, voltadas para o disciplinamento do trabalho, essencial ao capitalismo, situa-se o aparato estatal de exercício do poder, tais como o exército, o legislativo, a polícia e, dentre eles, o sistema prisional, enquanto expressão de um poder coercitivo do Estado da social-democracia burguesa.

Abordaremos a instituição prisional enquanto espaço de expressão de um Estado Penal, focalizado na política do encarceramento enquanto resposta à insegurança social que emerge do quadro de aprofundamento das desigualdades sociais, do encurtamento das políticas de proteção social e do avanço do

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



neoliberalismo que, conjugados, acenam para um processo de criminalização da pobreza.

Em síntese, buscaremos contribuir com reflexões que apontem para pensar as políticas sociais em sua dinâmica constitutiva na histórica e complexa realidade do capitalismo maduro, considerando os tensionamentos existentes entre as forças progressistas e conservadoras que se desenham nos espaços do Estado e da Sociedade Civil.

2 CAPITALISMO, CRISE ESTRUTURAL E TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

O modo de produção capitalista traz, em sua gênese e natureza, o caráter de dominação do capital sobre o trabalho, que se expressa no controle sobre as relações de produção e o processo produtivo como um todo. Desde a sua consolidação, na passagem do século XVIII ao XIX, a evolução do modo de produção capitalista tem no lucro e na geração da mais-valia² a razão de sua existência.

Há uma completa subordinação das necessidades humanas ao domínio do capitalismo em expansão, que é acompanhado pelo estranhamento cada vez maior do trabalhador no próprio processo produtivo, refletindo na desumanização do trabalho vivo, ou seja, aquele em que a capacidade de criação do homem volta-se para o atendimento das suas necessidades por meio da produção de riquezas enquanto finalidade da produção (Meszáros, 2002).

As consequências, no entanto, deste sistema de desenvolvimento, se espraiam para além do aspecto econômico destas relações, atingindo todas as dimensões da vida humana e, criando um distanciamento cada vez maior entre o homem e as suas próprias condições naturais. Em Meszáros (2002) vamos identificar essa questão, no conceito de propriedade, como algo que se mercadoriza no modo capitalista de reprodução social.

² Expressão da submissão do trabalho ao capital, na esfera da produção, onde para além de produzir mercadorias, o trabalhador produz o excedente que é apropriado pelo capitalista na forma de mais-valia (MARX, Karl, 2019. P. 586).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Igualmente, a tarefa de reprodução social e do intercâmbio metabólico com a natureza é definida de modo fetichizado como a reprodução das condições objetivadas/alienadas de produção, das quais o ser humano que sente a padece nada mais é senão uma parte estritamente subordinada, enquanto um “fator material de produção”. p. 611

Este sistema reprodutivo transforma a produção em finalidade de todas as coisas, considerando a propagação de uma riqueza da qual o homem não é parte e nem se apropria. Ocorre um rompimento essencial na forma de relação entre o homem e a natureza, por meio de um outro tipo de intercâmbio metabólico³, em que a produção de mercadorias, não é mais orientada para produzir valor de uso relacionado à satisfação das necessidades dos que produzem, dada a apropriação da produção pelos detentores dos instrumentos e meios de trabalho.

Na segunda metade do século XX, delineia-se um processo de profundas transformações em vários aspectos da economia política, atingindo a esfera do trabalho, do consumo e do Estado. Na década de 70, precisamente a partir da recessão do pós guerra, a transição no processo de acumulação atingirá as esferas social e política, com nítidas conformações no modo de ser dos indivíduos.

A transição para um novo sistema de regulamentação política e social, a chamada acumulação flexível, irá marcar um período de profundas transformações no mundo capitalista, com características que irão incidir sobre a organização e o controle do trabalho, a produção e o consumo (HARVEY, 2016, p. 140).

A preservação do lucro, a manutenção da força de trabalho e a garantia do processo de acumulação se fariam a partir de então, sob um prisma mais flexível, em termos dos contratos de trabalho, do emprego da mão de obra e, também da estabilidade tanto no sentido das seguranças trabalhistas, quanto da própria durabilidade dos produtos e das necessidades. Instaurava-se, assim, um padrão de

³ Expressão utilizada por Istvan Meszáros (2002) para tratar das formas de relação entre o homem e a natureza, especialmente para se referir às engrenagens do sistema capitalista, sobre o qual o autor traz abordagem profundamente crítica e radical.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



efemeridade, cuja tônica estava na possibilidade de aumento da produção e do consumo, porém em um ritmo capaz de acompanhar a velocidade de tudo que acontecia ao redor do mundo.

Esses sistemas de produção flexível permitiram uma aceleração do ritmo da inovação do produto, ao lado da exploração de nichos de mercado altamente especializados e de pequena escala – ao mesmo tempo que dependeram dela. Em condições recessivas e de aumento de competição, o impulso de explorar essas possibilidades tornou-se fundamental para a sobrevivência. O tempo de giro que sempre é uma chave da lucratividade capitalista foi reduzido de modo dramático pelo uso das novas tecnologias produtivas (automação, robôs) e de novas formas organizacionais (como o sistema de gerenciamento de estoques “just-in-time”, que corta dramaticamente a quantidade de material necessária para manter a produção fluindo. (HARVEY, 2016, p. 148).

O autor nos mostra que a acumulação flexível é uma forma de organização do capitalismo, com características que visam a substituição da rigidez do fordismo por formas mais flexíveis que não alteram, no entanto, a essência do modelo capitalista. Isto se aplica tanto em relação às suas consequências para a sociedade e para o meio ambiente, quanto para o modo pelo qual se busca a geração acelerada de lucros, através da exploração do trabalho vivo. Neste aspecto, ganham destaque, a importância do controle do trabalho por meio de sistemas de inovação tecnológica, bem como a incorporação da ideologia do consumo nem sempre vinculado às necessidades.

Em sua dinâmica de propensão a crises, geradas pelas suas próprias contradições, o capitalismo tende a superá-las com as formas que se mostram capazes de driblar suas perdas, mas ao mesmo tempo, são estas mesmas estratégias que aprofundam ainda mais o cenário de suas crises. O fato é que a ordem capitalista precisa ser mantida e sustentada acima de todas as coisas, ou seja, o regime de acumulação precisa funcionar e para tal, há que se ter formas de regulamentação capazes de controlar a economia, por meio de políticas fiscais e monetárias voltadas para a manutenção da produção e do consumo.

Entende-se, assim, que um aparato institucional reunido com a finalidade de legitimar e fortalecer as relações capitalistas em sociedade, faz-se necessário ao

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

desenvolvimento e ao fortalecimento do capitalismo, sendo esta função exercida pelo Estado. No desempenho de suas funções básicas, o Estado vai se adequar às diferentes fases do capitalismo, de modo a conduzir política, econômica e ideologicamente políticas capazes de manter a organização e a sua ascensão no mundo.

Na transição do regime fordista para a acumulação flexível, tem-se uma mudança substancial no papel do Estado, que até a década de 60, exerceu papel fundamental face à rigidez do modelo fordista e as conseqüentes insatisfações que brotavam da classe trabalhadora, oprimida por rotinas massacrantes e enrijecidas em suas relações de trabalho.

Em uma nova etapa no mundo do capital, como já dissemos, com um novo padrão de acumulação, a partir da década de 70, com a queda na taxa de lucros e a intensificação da tecnologia no processo produtivo, ocorreram profundas mudanças no processo produtivo, o que atingiu de modo devastador a classe trabalhadora. Uma profunda reestruturação no processo produtivo foi demarcada pela descentralização e pelo avanço tecnológico, alterando, assim substancialmente as relações de trabalho, de modo a torná-las mais horizontais, menos hierarquizadas, mas também mais fragmentadas e desregulamentadas do ponto de vista das garantias trabalhistas.

A reestruturação produtiva vem sendo conduzida em combinação com o ajuste neoliberal, o qual implica a desregulamentação de direitos, o corte dos gastos sociais, deixar milhões de pessoas à sua própria sorte e “mérito” individuais – elemento que também desconstrói as identidades, jogando os indivíduos numa aleatória e violenta luta pela sobrevivência. (BEHRING, 2002, p. 193-194).

Um novo ciclo de expansão do capitalismo, inaugura-se no contexto da reestruturação produtiva, fazendo frente à crise de superprodução e superacumulação, já visto como tendência do modelo capitalista de produção, ressaltando-se a crescente fragilização dos trabalhadores nesse processo, em especial, em países do capitalismo periférico, onde os serviços públicos não

PROMOÇÃO



APOIO



chegavam e as formas de opressão e exclusão se acentuavam, resultantes da reação burguesa à queda da taxa de lucros. Behring (2021, p. 131) pontua esse movimento da classe burguesa destacando a reestruturação produtiva, a pressão sobre os salários, a expropriação de direitos e a ampliação da taxa de mais-valia, caracterizando este novo padrão de reprodução do capitalismo.

Com efeitos devastadores sobre o trabalho⁴, o regime de acumulação flexível manifesta-se de forma perversa por meio da subcontratação, das perdas salariais, do trabalho informal e, sobretudo, do encolhimento dos direitos trabalhistas. Para administrar as insatisfações da classe que vive do trabalho, decorrentes deste cenário destrutivo, o Estado segue com seu caráter intervencionista, subsidiador das crises do regime capitalista, sofrerá, no entanto, ataques do segmento empresarial e, perderá forças, face ao discurso neoliberal sobre o Estado de Bem Estar, em razão de suas políticas de proteção social, desenvolvidas como estratégia que atendia aos interesses do capital, mas, também, do trabalho (BEHRING, 2002, p.188).

Com Behring, compreendemos que o Estado “é convocado a disponibilizar parte significativa do fundo público para a reprodução ampliada do capital, para o circuito de produção e realização do valor” (2021, p.116), garantindo assim a sua intervenção na economia e nas relações sociais, por meio, não da taxação do capital, mas de sua apropriação da mais-valia socialmente produzida.

Neste contexto, a autora traz importantes reflexões sobre a política social como aplicação do fundo público em programas assistenciais, como saúde, habitação, transferência monetária, o que demonstra o caráter contraditório desta, na medida em que funciona como elemento de acesso a direitos, essenciais para a reprodução da força de trabalho. Esta concepção é trazida de forma importante, quando diz que:

⁴ Em Os sentidos do Trabalho de Ricardo Antunes (2007, p. 51-52), encontramos importante abordagem sobre as repercussões da reestruturação produtiva sobre o processo de trabalho, considerando as respostas do capital à sua crise estrutural. Trata-se de um processo de intensificação do trabalho, ou seja, da exploração da força de trabalho, afinado com o projeto global de dominação do capital.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Não é exagerado reafirmar que o fundo público se forma a partir de uma punção compulsória – na forma de impostos, contribuições e taxas – da mais-valia socialmente produzida, ou seja, é parte do trabalho excedente que se metamorfoseou em lucro, juro ou renda da terra e é apropriado pelo Estado para o desempenho de múltiplas funções de reprodução do capital e da força de trabalho, como vimos mostrando. (BEHRING, 2021, p.142).

Nesta perspectiva, a destinação do fundo público para a sustentação do capitalismo em todos os seus ciclos de crise de superprodução e superacumulação, por meio de sua destinação para o capital, acentua e reforça o papel do Estado como interventor neste processo, com medidas fiscais para frear as fases de queda tendencial da taxa de lucros. O Estado exerce, assim, uma função crucial no que Mandel (1985) denomina de fase do capitalismo tardio⁵, no sentido de preservar as condições gerais de produção.

Nesta fase, do capitalismo tardio, o autor sintetiza as principais funções do Estado, dentre as quais, a de integração das classes dominadas à ideologia dominante, com forte caráter repressivo, diante de qualquer ameaça ou perigo que aquela pudesse representar para as necessidades do capital. Para tanto, um Estado forte, que impunha cada vez maiores restrições às liberdades democráticas, precisará fazer frente de modo contundente às lutas por melhores salários, pelo direito de greve e pela liberdade de imprensa e organização, por meio de um aparato institucional e legal, capazes de fazer valer os preceitos da classe dominante. Expressa-se, assim, o caráter eminentemente conservador do Estado Burguês, cuja força ideológica estava em conter toda e qualquer forma de reação à ordem econômica, social e politicamente estabelecidas.

Um aparelho de Estado constituído sobre essas bases se propõe a administrar o sistema social existente – ou, na melhor das hipóteses, modificá-lo mediante reformas “aceitáveis, isto é, assimiláveis. Sua função é intrinsecamente conservadora. Um aparelho de Estado que não preserva a

⁵ O conceito de capitalismo tardio é apresentado por Mandel (1985) para caracterizar o período (fim dos anos 60), no qual o capitalismo mergulhava em uma onda marcada por dificuldades econômicas crescentes. Em sua obra O Capitalismo Tardio, o autor aborda com grande propriedade e profundidade as leis de movimento do capital e a dinâmica das ondas longas de estagnação, que irão configurar o capitalismo maduro e decadente.

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



ordem social e política seria tão impensável quanto um extintor de incêndio que espalha chamas ao invés de apagá-las. (MANDEL, 2018, p. 348).

No reverso desta moeda, onde o Estado capitalista ao invés de canalizar seus recursos e ações para o atendimento das demandas da classe operária, torna as manifestações desta, objeto de políticas assistenciais de natureza focalizada, geralmente, com a presença de seu braço coercitivo, pronto para conter muitas vezes, de modo violento, as formas de organização e lutas sindicais contra as sucessivas perdas salariais e de direitos que assolavam a classe trabalhadora.

As consequências devastadoras das novas modalidades de emprego da força de trabalho não serão aqui exploradas, no entanto, cabe assinalar que, conforme nos traz Netto (2001, p. 43), na medida em que a pobreza se acentuava, representando ameaça para a ordem burguesa, o fenômeno do pauperismo⁶ passa a ser designado como questão social. Neste contexto, o aumento progressivo da produção de riquezas, caminhava ao lado do aumento também da população alijada dos frutos desta produção e de todo e qualquer tipo de serviço ou bem socialmente produzido.

O enfrentamento deste quadro pelo aparato estatal nos marcos do capitalismo merecerá algumas reflexões que, a seguir, iremos trazer, no que tange à feição mais especificamente coercitiva e violenta estruturada em um conjunto de instituições por meio das quais o Estado exercerá o poder junto às classes dominadas.

3 ESTADO PENAL E POLÍTICAS SOCIAIS

O exercício do poder estatal coercitivo e violento se configurou como um requisito necessário à manutenção da ordem capitalista, haja vista as ameaças advindas dos que eram por estes consideradas “classe perigosas”, sendo necessário

⁶ Expressão utilizada para designar a pobreza acentuada e generalizada no início do século XIX, tomada como questão social, cujo surgimento datado desta mesma época, registrava o crescimento da pobreza na mesma proporção do modelo capitalista de produzir riquezas (NETTO, 2001).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



para a contenção de suas manifestações, todo um aparato judiciário, legislativo, administrativo, caracterizado em instituições como o exército, a polícia e o sistema prisional.

Na esteira da criminalização da questão social estão as práticas moralistas, higienistas e corretivas, que tem a pretensão de frear a desordem e disciplinar os rebeldes, tudo em plena sintonia com os ideais neoliberais e com o exercício do poder do Estado na regulação do comportamento da classe proletária.

Foi nos Estados Unidos, que a crise do Estado-Providência e as reformas neoliberais propiciaram o avanço do Estado Penal, supostamente como forma de conter a criminalidade. Wacquant em suas profícuas análises sobre o tema coloca que

A irresistível ascensão do Estado Penal nos Estados Unidos não é uma resposta ao aumento da criminalidade – que permaneceu praticamente constante em termos globais, antes de cair no final do período – mas sim aos deslocamentos provocados pela redução de despesas do Estado na área social e urbana e pela imposição do trabalho assalariado precário como nova forma de cidadania para aqueles encerrados na base da polarizada estrutura de classes (2013, p. 15).

Em suas análises sobre as funções do Estado Penal, Wacquant nos mostra a relação estreita entre o avanço das políticas neoliberais e o crescimento do braço coercitivo do Estado, ao mesmo tempo ocorre o encurtamento das medidas de proteção social, revelando claramente a metodologia adotada para administrar o quadro de insegurança social que mobiliza a sociedade como um todo.

Assim, compreendemos que a instituição penal, cuja abordagem sobre suas origens e surgimento não será objeto deste texto, se apresenta como estratégia que se coaduna à proeminência do pensamento neoliberal, na medida em que sua conduta é conduzida pela socialização, pela medicalização e pela penalização (Wacquant, 2013, p. 21). À perspectiva socializadora associa-se o viés da limpeza e higienização, que desafiam o Estado a criar meios de retirar esses grupos populacionais de “menor valor” da cena pública, que precisaria ser preservada em seu aspecto de ordem e segurança. A perspectiva da medicalização consiste em

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



rotular e atribuir ao contexto patológico, os “desvios de comportamento”, associando-os, geralmente, a situações de dependência de álcool e outras drogas. Já a perspectiva da penalização, reflete bem a necessidade de “esconder” os mais desprovidos seja de moradia, trabalho ou mesmo de condições mínimas de subsistência. No tratamento individualizador destas mazelas, através do encarceramento, atendia-se ao clamor público pela segurança e “higiene” da sociedade, de modo que, enquanto se esconde os “desviados”, também se esconde a verdadeira faceta de omissão do Estado.

O processo de criminalização e penalização da pobreza se coloca como mecanismo bastante eficaz, na ótica da ideologia neoliberal, para a manutenção da ordem, sem alterar a dinâmica essencial do modelo capitalista, por meio do uso da chamada “mão direita do Estado. Nesta linha, destacamos o sistema prisional, espaço de exercício profissional onde nos colocamos e de onde extraímos a seiva das principais reflexões e desafios, nos últimos 28 anos de profissão, como assistente social.

Ainda que não tenhamos, aqui, a possibilidade de discorrer sobre o tema das prisões em toda a sua complexidade, é importante dizer, que para o escopo do que se propõe este texto, procuramos situar a organização prisional no contexto que vimos desenvolvendo até aqui, com a finalidade de relacionar o conjunto de dilemas e desafios enfrentados no campo institucional do sistema prisional do estado do Rio de Janeiro, com a totalidade dos fenômenos que constituem as expressões resultantes da crise do capital em um país de capitalismo periférico como o Brasil.

O cenário que presenciamos e vivenciamos no sistema prisional do Estado não é outro, senão o de uma instituição que reflete em sua ambiência, arquitetura, relações interpessoais e correlação de forças, dentre outros aspectos, os efeitos de uma política estatal de gestão que envolve alguns movimentos importantes. A saber: a pobreza do Estado social; a grandeza do Estado penal; os Alvos privilegiados e a penalização da pobreza, como já assinalado aqui. (WACQUANT, 2013, p. 41-42),

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Quando nos remetemos ao cenário do encarceramento, materializado nas prisões do Rio de Janeiro, podemos perceber claramente o lugar social de onde provém uma boa parte dos que ali se encontram, privados de liberdade, em termos de suas condições de raça, etnia, classe social e ocupação no mercado de trabalho. Estes, que constituem o grande contingente de expropriados e alijados economicamente, também engrossarão a fila dos reconhecidos por uma espécie de rótulo que os classificam em posição de inferioridade do ponto de vista moral, cultural e social, conferindo assim, uma marca que delimita, separa e afasta esses grupos do restante da sociedade. Exerce aí, uma função essencial aos marcos neoliberais, a instituição prisional, enquanto ferramenta funcional que deverá punir aqueles cuja extrema condição de pobreza transformou-se em objeto deste Estado penalmente forte.

Cabe ressaltar, que o exercício deste poder punitivo vai requerer não somente a força, mas a disciplina e o regramento, que assume, inclusive, o cariz de oportunidade. Assim, um grande aparato institucional, com recursos e custos altos será investido pelo mesmo Estado que se omite em desenvolver uma política de proteção social que efetive direitos e garanta os mínimos sociais. Contrariamente, desenvolve-se uma política com ênfase na vigilância, no controle e na correção de condutas, com capacidade de “recuperar”, os frágeis dando-lhes chance de se reinserir socialmente, porém de forma dócil e conformada com o que lhes restou na nova condição de cidadão livre.

Instaura-se, assim, o que no sistema estadunidense Wacquant (2008) irá denominar de rede assistencial-correcional. Quando fazemos um paralelo com a realidade que se vivencia hoje nos sistemas de assistência social e prisional brasileiros, identificamos, plenamente, a interface que se dá entre essas duas formas do Estado desempenhar sua missão ressocializadora, conforme preconiza a Lei de Execução Penal (1984), cuja perspectiva é essencialmente positivista. Para tanto, pode-se dizer que os seus aparelhos institucionais servem ao papel de penalizar a assistência e revestir a pena de um caráter de recuperação, capaz de preparar os

PROMOÇÃO



APOIO



despossuídos que a cumpriram, para continuar despossuídos, após saírem das prisões, sendo que, a partir de então, bem mais alinhados com a moral e a conduta que se deseja para inserção no mercado de trabalho capitalista moderno. Vemos a punição caminhar ao lado do disciplinamento, formando algo como um pacto que usaríamos chamar de segurança assistida e assistência disciplinada, na direção da estabilidade econômica e social. Vejamos que

Esse novo governo de insegurança social [...] assenta-se, por um lado, no disciplinamento do mercado de trabalho desqualificado e desregulado, e, por outro, em um aparato intrusivo e onipresente. A mão invisível do mercado e o punho de ferro do Estado, combinando-se e complementando-se, fazem as classes baixas aceitarem o trabalho assalariado dessocializado e a instabilidade social que ele traz em seu bojo. Com isso, após um longo eclipse, a prisão retornou ao pelotão de frente das instituições responsáveis pela manutenção da ordem social. (WACQUANT, 2008, p.96-97)

Em cada uma das assistências⁷ previstas na Lei de Execução Penal (1984), fica implícito o caráter formador de condutas morais e éticas nos preceitos da ordem social, bem como o caráter de preparação para o mundo do trabalho. Nestes termos vislumbra-se devolver à sociedade cidadãos mais preparados para uma vida longe da criminalidade e da violência e, portanto, mais alinhados com o trabalho reestruturado e o estilo de vida da efemeridade do capitalismo contemporâneo.

4 CONCLUSÃO

Finalizar estas reflexões que aqui buscamos trazer, nos remete a um número considerável de questões acerca de temas tão complexos e instigantes, que nos limitaremos a pontuar aquilo que, na verdade, tem nos movido tanto nos caminhos acadêmicos quanto no exercício profissional. Nos autores que aqui recorreremos em busca de uma fundamentação teórica com a finalidade de iluminar nossas reflexões, encontramos um arcabouço gigantesco de pesquisa e dados sobre o capitalismo, a

⁷ De acordo com a Lei de Execução Penal – capítulo II seção I – art. 10, “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Em seu art. 11 estão previstas as seguintes assistências: material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

crise estrutural do capital, o papel do Estado, a criminalidade e o sistema prisional, dentre outros temas que atravessaram a construção de texto.

Nas análises que tivemos acesso, um elemento nos alcança de modo muito especial, que é a possibilidade de pensar o mundo e a sociedade para além dos marcos da ordem capitalista. Quando Mézaros (2002) problematiza os rumos que o sistema do capital impõe à humanidade, onde o ter determina o ser em todas as esferas da vida, temos a oportunidade de compreender o quão perverso é esse caminho para o mundo, e o quanto é necessário direcionar nossas reflexões e ações, na perspectiva da seguinte indagação trazida pelo autor, “em termos práticos, a questão que nos preocupa é esta: como tornar novamente o ser humano a finalidade da produção, de acordo com as imensas potencialidades positivas” (MESZÁROS, 2001, p.612).

Com Wacquant (2002), em que pese sua obra não se constitua em uma referência pautada na crítica da economia política, abrangendo uma abordagem acerca da dinâmica do valor e da crise estrutural do capital, cabe uma ordem de reflexão sobre o avanço do Estado penal, em detrimento do Estado social, em uma perspectiva extremamente importante, sobretudo quando de suas análises sobre as confusões e fusões existentes entre questão social e questão penal, decorrendo daí, a interface entre política social e política penal. Pensar nestas conjunções é um requisito fundamental para compreender a realidade da população encarcerada, seus familiares e, ainda, dos agentes custodiadores sejam públicos ou voluntários, como é o caso dos agentes religiosos que atuam no cotidiano prisional com grande influência sobre a construção das relações e da cultura prisional.

Este autor nos lembra que a prisão é uma organização jovem e que “o recurso ao aparato prisional não é um destino para as sociedades avançadas, é uma questão de escolha política, e essas escolhas precisam ser feitas com total conhecimento dos fatos e de suas consequências” (WACQUANT, 2008, p. 11). Esta colocação nos abre um caminho na direção de pensar que alternativas à prisão e ao encarceramento devem fazer parte das agendas daqueles que, seja pelo vínculo seja da profissão, da

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

militância ou da academia enxerguem que a conquista por direitos e por uma sociedade baseada em uma ordem econômica que ultrapasse os marcos do capitalismo, pode e deve ser uma pauta de conquista nas lutas diárias, considerando, pesquisas e experiências que contribuam para desnudar esse véu da criminalização e da penalização da pobreza.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2021.

_____. **Política Social no capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez, 2002.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. In: **Revista Temporalis**, Brasília, nº 3, 2001.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1992.

MARX, Karl. **O Capital. Livro 1, Vol. II**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

MÉSZAROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo/Unicamp, 2002.

NETTO. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: **Revista Temporalis**, Brasília, nº 3, 2001.

SOARES, Josiane. **“Questão Social” – particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

WACQUANT, Loic. **Punir os pobres. A nova gestão da pobreza nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: REVAN/Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

_____. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008

PROMOÇÃO



APOIO

